



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 036/2015

(DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DO BALNEÁRIO MUNICIPAL A PARTIR DO DIA 24 DE JULHO DE 2015 POR TEMPO DETERMINADO, PARA AS OBRAS REPAROS E REESTRUTURAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL).

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e considerando:

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam **SUSPENSAS** as atividades no Balneário Municipal a partir de 24 de Julho de 2015, para a realização da obra de reparos e reestruturação no Balneário Municipal.

Artigo 2º. - A partir da data da suspensão, fica interdito o Balneário para qualquer prática de turismo, lazer, atividades comerciais, enquanto durar a obra de reforma, com término previsto para 24 de Agosto de 2015.

Artigo 3º. - Os comerciantes ocupantes de espaços e dos "quiosques" do Balneário serão comunicados e poderá solicitar a suspensão da cobrança, relativo ao período da inatividade decorrente da reforma, e da baixa frequência de turistas desde que esteja em dia com os alugueis dos quiosques.

Artigo 4º. - As medidas acima deverão ser cumpridas para a segurança dos comerciantes, turistas, e frequentadores do local.

Artigo 5º. - O descumprimento de qualquer desses dispositivos isenta a Prefeitura municipal de Florínea de qualquer responsabilidade sobre eventuais danos materiais ou pessoais que venham a ocorrer no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP


"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br


Artigo 6º. - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 24 de Julho de 2015.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Patrícia Marques de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

